



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 605/83, DE 21 DE JANEIRO DE 1.983

"CRIA E CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A CRECHE NORMANDO DE SOUZA LINHARES",

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, por seus membros  
aprova e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e considerada de Utilidade Pública a Creche Normando de Sousa Linhares.-

Art. 2º - A Creche em referência será edificada no lote nº 1, da quadra 02, do Bairro Santa Terezinha, neste Município, de propriedade da Paroquia São Sebastião.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína,  
21 de janeiro de 1.983.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA  
*R. M. M.*  
Raimundo Alves de Lira  
Presidente